



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Rua Valparaíso, s/n - Londrina/PR - 86050-150
Telefone: (43) 3378-0119

DELIBERAÇÃO nº 003/2024 – CMDM do Município de Londrina/PR

Considerando a Deliberação nº 004/2024-CEDM/PR que trata de repasses de recursos financeiros aos municípios na modalidade fundo a fundo, como cofinanciamento para o Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres;

Considerando o previsto na Cláusula Segunda, inciso b do Termo de Adesão firmado pelo Município de Londrina, que estabelece que o Termo de Adesão e o Plano de Ação devem ser submetidos à aprovação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM);

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 16/07/2024;

DELIBERA:

Art. 1º. Pela aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação Detalhado, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) para Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres em âmbito municipal, sendo: Ação 1 - R\$ 100.000,00 para aquisição de equipamentos de informática e Ação 2 - R\$ 30.000,00 para capacitação de profissionais da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres de Londrina.

Art. 2º. Os saldos remanescentes da Ação 1, oriundos da economicidade dos processos licitatórios, poderão ser reprogramados para utilização na Ação 2.

PUBLIQUE-SE.

Londrina, 16 de julho de 2024.

SUELI GALHARDI

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina/PR